



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

secretaria@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.059/2025, DE 28/11/2025

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

- Art. 1º** Fica **NOMEADO** o Sr. **RENAN LUIS TORRES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.ºXXX822XXX SSP/SP** para o exercício de cargo público de **COVEIRO**, candidato aprovado no Concurso Público n.º. **002/2023**, 2º posição, homologado em **01/04/2024**.
- Art. 2º** O candidato nomeado de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADO** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.
- Art. 3º** Fica o candidato convocado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munido dos seguintes documentos:
- I – RG, CPF, PIS/ PASEP
 - II - Certidão de nascimento ou casamento;
 - III - Certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
 - IV - Comprovante de residência atual;
 - V - Reservista;
 - VI - 02 fotos ¾ recente;
 - VII - C.T.P.S. original;
 - VIII - Atestado de antecedentes criminais;
 - IX - Certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
 - X - exame médico admissional;
 - XI - título de eleitor;
 - XII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
 - XIII - conta corrente – Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
 - XIV - Tipo sanguíneo;
 - XV - declaração de não ocupar cargo público;
 - XVI - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido, conforme consta em edital.
- Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **28 (vinte oito) dias** do mês de novembro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA
Respondendo pela Secretaria de
Governo e Administração